

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2024
DISPENSA Nº. 011/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE,, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZAR a contratação da empresa **HBA TECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ 07.639.569/0001-40, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2024, DISPENSA Nº 011/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Locação de Equipamentos de Credenciamento e controle de acesso (Totens) com fornecimento de plataforma de inscrição online para o 2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA – CINTECS, com montagem e desmontagem inclusa, pelo valor total de R\$26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), nos moldes previstos no inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, uma vez que a possível contratada cumpre todas as exigências legais para a formalização do contrato, como informam o Agente de Contratações e parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo, a competência da empresa que se pretende contratar, além da idoneidade moral e social, da estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na prestação do serviço proposto;

CONSIDERANDO a competência, zelo profissional e da idoneidade moral e social dos profissionais que executarão os serviços;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratada para prestar os serviços que se busca contratar, no nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados para abrilhantar o 2º Congresso de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade para Gestão Pública – CINTECS/CODANORTE, através da realização das inscrições online e credenciamento através de controle de acesso (totens);

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, demonstrando capacidade técnica;

DECLARO DISPENSÁVEL a licitação para contratação da empresa HBA TECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 07.639.569/0001-40, e autorizo a sua contratação pelo valor total de R\$26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), como abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	01	Serv.	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE DE ACESSO COM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ONLINE: 02 Totens de carregadores de celulares, com gavetas com chave e uma bandeja aberta 03 notebooks Dell com sistema de credenciamento 03 impressoras térmicas 01 nobreak 01 switchs 24 portas 08 totens touch screen 23 (08) 08 impressoras térmicas switch e rede de dados 02 coletores de dados ribons e etiquetas 8,00 cm x 4,00 cm. Disponibilizar 01 Coordenador para treinamento da equipe do cliente e apoio durante o evento para obter relatórios, etc e 02 Técnicos para instalação e suporte durante o evento. Modulo de envio e avaliação de trabalhos científicos Configuração do sistema Manutenção e atualizações Gestão de até 200 trabalhos Plataforma de Gestão inscrições online	26.400,00

Intime-se o representante legal da empresa, para assinatura do competente termo de contrato, como vigência até o dia 30 de julho de 2024.

Publique-se.

Montes Claros/MG, 08 de maio de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.
Presidente do CODANORTE.